

# Desafio Xequete Mate - Circuito Esportivo Educacional de Xadrez

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** O Circuito Esportivo Educacional de Xadrez têm por finalidade promover e difundir com qualidade a modalidade em nossa cidade.

### CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

**Art. 2º.** Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico.

Ideais direcionados à construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play (jogo limpo)*. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

**Art. 3º.** O Circuito Esportivo Educacional de Xadrez têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- c) contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- d) garantir o conhecimento do esporte, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do xadrez.

### CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º.** A organização e a direção deste Circuito ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Desembargador Westphalen, 1566 – Rebouças – (41)3350-3705 ou (41) 3350-3704 – fax (41)3333-3154 e da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida João Guarberto, 623 – 7º andar Torre A – Juvevê (41)3350-3018 ou (41) 3350-3019.

### CAPÍTULO V – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PREVISTOS

**Art. 5º.** O Circuito Esportivo Educacional de Xadrez será realizado nas seguintes datas, locais e horários:

#### **1º Etapa – 30 de abril**

Local: Ginásio de Esportes do Tarumã

Horário de Confirmações: Das 08hrs às 08h45min

Horário de Início: 09hrs30min

Intervalo: 12hrs30min às 13hrs30min

Horário previsto para premiação: 17h

#### **2º Etapa – 28 de maio**

Local: CAIC Bairro Novo

Horário de Confirmações: Das 08hrs às 09h

Horário de Início: 09hrs30min

Intervalo: 12hrs30min às 13hrs30min

Horário previsto para premiação: 17h

### **3º Etapa – 24 de setembro**

Local: Ginásio de Esportes do Tarumã

Horário de Confirmações: Das 08hrs às 09h

Horário de Início: 09hrs30min

Intervalo: 12hrs30min às 13hrs30min

Horário previsto para premiação: 17h

### **4º Etapa – outubro**

Local: A definir

Horário de Confirmações: Das 08hrs às 09h

Horário de Início: 09hrs

Intervalo: 12hrs às 13hrs

Horário previsto para premiação: 17h

## **CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 6º.** Os jogadores poderão inscrever-se, individualmente, em equipes, por escolas, clubes, ou empresas, respeitando a categoria.

A ficha de inscrição para participação no evento encontra-se em anexo no MOODLE – SAPE – exclusivo para as escolas municipais ([www.cidadedoconhecimento.org.br](http://www.cidadedoconhecimento.org.br)), nos sites da FEXPAR ([www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br)) e da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/equipe-smel-secretaria-municipal-do-esporte-lazer-e-juventude/110/17>).

A inscrição será realizada pelo e-mail [desafio@fexpar.com.br](mailto:desafio@fexpar.com.br) da Federação Paranaense de Xadrez, com cópia para a [kalima@sme.pr.gov.br](mailto:kalima@sme.pr.gov.br) e [pamilleo@sme.pr.gov.br](mailto:pamilleo@sme.pr.gov.br).

**Art. 7º.** As inscrições serão gratuitas e aceitas até dez dias antes do evento, ou quando o limite de inscritos for atingido.

Por precaução, solicitamos que confirmem as inscrições realizadas eletronicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**OBS: O NÚMERO DE INSCRIÇÕES SERÁ LIMITADO EM 700 PARTICIPANTES.**

## **CAPÍTULO VII - DAS CATEGORIAS**

**Art. 8º.** Serão 15 categorias divididas em:

A. Educação Infantil

B. 1º Ano

C. 2º Ano

D. 3º Ano

E. 4º Ano

F. 5º Ano

G. 5ª série

H. 6ª série

I. 7ª série

J. 8ª série

K. Ensino Médio

L. Ensino Superior

M. Comunidade

N. Master (Acima de 60 anos)

O. Pessoa com Deficiência Visual (PCDV).

## **CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 9º.** A equipe poderá ser composta pelo quantitativo de no máximo 15 participantes por unidade de ensino.

§ 1º. Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os momentos programados pela organização e também, fora das áreas de competição.

§ 2º. Ao jogador caberá:

- a) respeitar o regulamento, os coordenadores, técnicos, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores;
- b) apresentar documento comprobatório de sua faixa etária quando solicitado pela organização.

## **CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 10.**

a) Serão utilizadas as regras da FIDE do Xadrez Rápido (20'), adaptado para cumprir os objetivos formativos e educacionais e o regulamento do circuito.

§ 1º. Nas categorias A,B,C e D, o lance impossível **não** será cobrado.

§ 2º. O Sistema de disputa depende do número de inscritos de cada categoria.

Havendo poucos inscritos, a Equipe Técnica de Arbitragem poderá juntar enxadristas de diferentes categorias para o emparelamento, mas não para a pontuação e premiação.

§ 3º. Critérios de desempate no sistema suíço: milésimos medianos, milésimos totais, sonneborn-berger, score acumulado, confronto direto, sorteio, nesta ordem.

Exceção: para desempate da primeira colocação entre 2 jogadores, com número máximo de pontos obtidos, será realizada uma partida de desempate armaggedon - com 5 minutos para o jogador das negras e 6 minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

§ 4º. Critérios de desempate para sistema Schuring: Sonneborn-Berger, número de vitórias, confronto direto, sorteio, nesta ordem.

§ 5º. Critérios de desempate para as categorias escolares: serão utilizados a pontuação e os critérios de desempate que tenham sido computados para a premiação individual do melhor competidor de cada equipe da categoria escolar em que ocorreu o empate. Caso o melhor competidor de uma equipe tenha competido pelo sistema Suíço e o de outra pelo sistema Schuring, os critérios serão: pontuação, Sonneborn-Berger, sorteio, nesta ordem.

**Art.11.** Os jogadores que se apresentarem após o horário da confirmação, só poderão jogar a partir da segunda rodada.

## **CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes por etapa:

- a) Medalhas de participação para todos os jogadores das categorias A, B e C;
- b) Medalhas do 1º ao 8º lugar nas categorias D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O;
- c) Troféu de campeã para equipe que trazer mais participantes nas categorias A, B e C;
- d) Troféu de campeã para equipe que obtiver maior pontuação nas categorias D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O;
- e) Troféu para as 03 equipes que mais pontuaram na etapa, somando as categorias A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O.

**Art. 13.** Serão concedidos os seguintes prêmios ao final das quatro etapas do circuito:

- a) Medalhas do 1º ao 8º lugar para os atletas que mais pontuaram nas categorias D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O;

- b) Troféu de campeã as equipes que mais pontuaram nas categorias D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O;
- c) Troféu para as 03 equipes que mais pontuaram nas quatro etapas, somando as categorias A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O.

## **CAPÍTULO XI – DA ARBITRAGEM**

**Art. 14.** Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná.

## **CAPÍTULO XII – DOS UNIFORMES**

**Art.15.** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

## **CAPÍTULO XIII – DA PONTUAÇÃO**

**Art.16.** Para efeito de classificação individual e por entidade (escola, clube, equipe ou empresa), a contagem de pontos será por categoria, com os seguintes valores:

1º lugar = 14 pontos 4º lugar = 06 pontos 7º lugar = 03 pontos  
2º lugar = 11 pontos 5º lugar = 05 pontos 8º lugar = 02 pontos  
3º lugar = 08 pontos 6º lugar = 04 pontos 9º e 10º lugares = 01 ponto

Para a classificação das equipes será considerada a somatória da pontuação adquirida pelos melhores jogadores separadamente, até o 10º lugar, obtida nas classificações das categorias.

## **CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17.** O Comitê Organizador do Circuito Esportivo Educacional de Xadrez, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes dos estabelecimentos nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição.

**Art. 18.** Os participantes do Circuito Esportivo Educacional de Xadrez deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 19.** Quaisquer consultas atinentes ao Circuito Esportivo Educacional de Xadrez, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da instituição ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 20.** Compete ao Comitê Organizador, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

**Art. 21.** A Coordenação do Circuito Esportivo Educacional de Xadrez se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova, quando houver problemas de ordem técnica.

**Art. 22.** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

**Art. 23.** Após o término de cada etapa a Comissão Técnica terá 72hs para homologar os resultados.

**Art. 24.** Este regulamento estará sujeito a modificações.